



BAIXA DE ALIENAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE IMÓVEL

AV.5/48.070 - Em 31/07/2023. Cancelamento/Alienação Fiduciária. Procedese a esta averbação nos termos do requerimento datado aos 03/07/2023, devidamente assinado por Milton Fontana, inscrito no CPF sob nº 575.672.049-91, gerente de centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, fone (48)3299-1173, e mail: cesavfl@caixa.gov.br; representante do credor (a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF; **para constar que o imóvel, não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como credora custodiante, qual autoriza a baixa do referido ônus registrado sob nº R.3/48.070, contrato sob nº 844442214162 para conclusão das averbações relativas a consolidação.** SELO DIGITAL: AOM40990-0ZEE (2023-2729). (Protocolado no Livro 1 sob nº 040298, aos 26/07/2023 - Processo nº 2023-001698). O referido é verdade. Dou Fé. _____/.

R.6/48.070 - Em 31/07/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL. Nos termos do requerimento datado aos 03/07/2023 feito a titular desta Serventia Registral, pelo CREDOR (A) FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF; neste ato representada por Milton Fontana, inscrito no CPF sob nº 575.672.049-91, gerente de centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, fone (48)3299-1173, e mail: cesavfl@caixa.gov.br; **para constar o registro da consolidação de propriedade referente ao seguinte imóvel: Uma Casa Residencial nº 01, do Condomínio Residencial Multifamiliar JARDIM RECREIO, situado na Rua José Pereira da Fonseca, nº 555, no Loteamento denominado Cidade das Crianças, no município de Conde-PB**, edificada no lote 02 da quadra 103, situado no loteamento acima supra, contendo: 3(três) quartos, sendo 1(uma) suíte, terraço, 1(uma) sala única, 1(um) WC social, cozinha, área de serviço externa, possuindo uma área real privativa de 83,925m², uma área real comum de 19,60m², e uma área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (vaga de garagem descoberta), perfazendo uma área real total de 115,03m², correspondente a coeficiente de proporcionalidade de 0,50, fração ideal de 50% e cota ideal de terreno de 180,00m². Dimensão correspondente a unidade (lote) é de 6,00m x 30,00m. Limitando-se pela frente com a Rua José Pereira da Fonseca, pelo lado direito com o lote 03, pelo lado esquerdo com a casa 02, e nos fundos com o lote 19/20; **Em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por: Milton Fontana, acima qualificado, **nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97**, decorrente do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH-Sistema Financeiro de Habitação-Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida-CCFGTS/PMCMV-SFH, Contrato sob nº **884442214162** com registro aos 29/11/2019 que figura como **OUTORGADOS/FIDUCIANTES: SEVERINO RAMOS PINHEIRO DE ARRUDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/10/1991, governanta de hotel camareiro porteiro cozinheiro e garçom, portador do RG nº 3707819, expedida por SDS-PB em 30/10/2019 e do CPF 105.978.864-07, solteiro residente e domiciliado em Rua projetada, 106, Lot jardim Nossa Senhora das Neves em Conde-PB, e o Sr. **JOSE CARLOS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 20/03/1985, governanta de hotel camareiro porteiro cozinheiro e garçom, portador do RG sob nº 2957003, expedida por SDS-PB em 04/11/2019 e do CPF 014.887.614-

EM BRANCO

EM BRANCO



50, solteiro, residente e domiciliado em Lot Nossa S da Conceição, 10, prox Mercadinho, Centro em Conde-PB; Cujo imóvel foi avaliado no valor de R\$ 147.222,32. (Cento e quarenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 4.416,67 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), conforme guia nº 5143, expedida pela Prefeitura Municipal do Conde-PB, em data de 26/06/2023, que fica arquivado neste cartório. SELO DIGITAL: AOM40991-OYXH (2023-2741) (Protocolado no Livro 1 sob nº 040298, aos 26/07/2023 - Processo nº 2023-001698). O referido é verdade. Dou Fé. _____/.

CM CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Rua Pres. João Pessoa, 82 - Centro - Alhandra - PB - CEP: 58320-000
Tel: (83) 99407-4214 | WhatsApp: (83) 99406-2413
contato@cartorioclaudiamarques.com.br | escritura@cartorioclaudiamarques.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS 2023-002729

Apresentado e protocolado no Livro 1 nº 1 fls. Não informado nº 40298 e averbado no Livro 2 na Matrícula 48070 sob nº AV-0005. Alhandra - PB. 31/07/2023

EMOL: R\$105,37 FEPJ: R\$20,12 FARPEN: R\$33,94 ISS: R\$0,00
SELO DIGITAL: AOM40990-0ZEE
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FABIANA DA SILVA PEREIRA - REGISTRADORA DE IMÓVEIS SUBSTITUA

Alhandra, 31 de julho de 2023

Fabiana Silva
Registradora de imóvel/Substituta

CM CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Rua Pres. João Pessoa, 82 - Centro - Alhandra - PB - CEP: 58320-000
Tel: (83) 99407-4214 | WhatsApp: (83) 99406-2413
contato@cartorioclaudiamarques.com.br | escritura@cartorioclaudiamarques.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS 2023-002741

Apresentado e protocolado no Livro 1 nº 1 fls. 1 nº 40298 e registrado no Livro 2 na Matrícula 48070 sob nº R-0006. Alhandra - PB. 31/07/2023

EMOL: R\$1.260,56 FEPJ: R\$33,94 FARPEN: R\$168,51 ISS: R\$0,00
SELO DIGITAL: AOM40991-OYXH
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FABIANA DA SILVA PEREIRA - REGISTRADORA DE IMÓVEIS SUBSTITUA

CM CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
CNPJ: 40.260.461/0001-18
Cláudia Cristina Lima Marques
Tabeliã e Registradora
Alhandra - PB

Belª Cláudia Cristina Lima Marques
Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB
contato@cartorioclaudiamarques.com.br | escritura@cartorioclaudiamarques.com.br
Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413
www.cartorioclaudiamarques.com.br

EM BRANCO

EM BRANCO




 CARTÓRIO
CLÁUDIA MARQUES
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, A REQUERIMENTO DE PESSOA INTERESSADA, QUE DA BUSCA PROCEDIDA NOS **LIVROS DE REGISTRO GERAL IMOBILIÁRIO**, A CARGO DESTA SERVENTIA CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES - COMARCA DE ALHANDRA/PB, VERIFIQUEI CONSTAR A MATRÍCULA N.º **48.070**, DATADA DE **17/10/2019**, DO TEOR SEGUINTE:

CERTIFICO, A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA, E AUTORIZADO POR LEI, QUE EXAMINADO AS FICHAS DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO VELTON BRAGA, COMARCA DE ALHANDRA, PARAÍBA, DO MEU CARGO, DELAS VERIFIQUEI CONSTAR, NA MATRÍCULA 48.070, CONSTA O TEOR SEGUINTE: **IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL Nº 01, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR JARDIM RECREIO, SITUADO NA RUA JOSÉ PEREIRA DA FONSECA, Nº 555, NO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE DAS CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE CONDE-PB, EDIFICADA NO LOTE 02 DA QUADRA 103, SITUADO NO LOTEAMENTO ACIMA SUPRA, CONTENDO: 3(TRÊS) QUARTOS, SENDO 1(UMA) SUÍTE, TERRAÇO, 1(UMA) SALA ÚNICA, 1(UM) WC SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNA, POSSUINDO UMA ÁREA REAL PRIVATIVA DE 83.925M², UMA ÁREA REAL COMUM DE 19.60M², E UMA ÁREA DE USO COMUM DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL DE 11.50M² (VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA), PERFAZENDO UMA ÁREA REAL TOTAL DE 115,03M², CORRESPONDENTE A COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DE 0,50, FRAÇÃO IDEAL DE 50% E COTA IDEAL DE TERRENO DE 180,00M². DIMENSÃO CORRESPONDENTE A UNIDADE (LOTE) É DE 6,00M X 30,00M. LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA JOSÉ PEREIRA DA FONSECA, PELO LADO DIREITO COM O LOTE 03, PELO LADO ESQUERDO COM A CASA 02, E NOS FUNDOS COM O LOTE 19/20. PROPRIETÁRIO: **3MM CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.481.852/0001-06, NIRE SOB O Nº 25200574201, INÍCIO DE ATIVIDADE 30.03.2016, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, COM SEDE NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VICTORIA, Nº 543, LOTE Nº 18, CASA 01, QUADRA 103, SETOR CIDADE DAS CRIANÇAS, CENTRO, CEP 58.322-000, CONDE-PB, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA A SR. **MANUELLA MARTINS DO NASCIMENTO**, BRASILEIRA, ESTUDANTE, SOLTEIRA, NÃO CONVIVE EM UNIÃO ESTÁVEL, CONFORME DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, NASCEU NO DIA 22.07.1991, NATURAL DE JOÃO PESSOA-PB, FILHA DE MANOEL PENHA DO NASCIMENTO FILHO E DE MARIA ELISABETE MARTINS DO NASCIMENTO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 083.471.164-82 E PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE SOB O Nº 06359568337 DETRAN-PB, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PROJETADA, S/N, CIDADE DAS CRIANÇAS, CONDE-PB, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU BASTANTE PROCURADOR O SR. **MANOEL PENHA DO NASCIMENTO FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 191.289.404-15 E PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE SOB O Nº 361510 SSP-PB, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. BARÃO DE MAMANGUAPE, Nº 870, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CONFORME PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADA EM NOTAS DO CARTÓRIO CARLOS NEVES, NO Lº Nº 578 E FLS. Nº 186, EM DATA DE 30.04.2018, DEVIDAMENTE ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO. **TÍTULO ANTERIOR: LIVRO 2-EX, FOLHAS 233, MATRÍCULA Nº 47.771, NESTE CARTÓRIO.****

DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2019.

AV-001-048070-ABERTURA DE MATRÍCULA - CERTIFICO QUE DE ACORDO COM O REQUERIMENTO FORMULADO POR **3MM CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.481.852/0001-06, NIRE SOB O Nº 25200574201, INÍCIO DE ATIVIDADE 30.03.2016, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, COM SEDE NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VICTORIA, Nº 543, LOTE Nº 18, CASA 01, QUADRA 103, SETOR CIDADE DAS CRIANÇAS, CENTRO, CEP 58.322-000, CONDE-PB, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA A SR. **MANUELLA MARTINS DO NASCIMENTO**, BRASILEIRA, ESTUDANTE, SOLTEIRA, NÃO CONVIVE EM UNIÃO ESTÁVEL, CONFORME DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, NASCEU NO DIA 22.07.1991, NATURAL DE JOÃO PESSOA-PB, FILHA DE MANOEL PENHA DO NASCIMENTO FILHO E DE MARIA ELISABETE MARTINS DO NASCIMENTO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 083.471.164-82 E PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE SOB O Nº 06359568337 DETRAN-PB, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PROJETADA, S/N, CIDADE DAS CRIANÇAS, CONDE-PB, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU BASTANTE PROCURADOR O SR. **MANOEL PENHA DO NASCIMENTO FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 191.289.404-15 E PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE SOB O Nº 361510 SSP-PB, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. BARÃO DE MAMANGUAPE, Nº 870, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CONFORME PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADA EM NOTAS DO CARTÓRIO CARLOS NEVES, NO Lº Nº 578 E FLS. Nº 186, EM DATA DE 30.04.2018, DEVIDAMENTE ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO. CONSTA A ABERTURA DE MATRÍCULA CONFORME AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. OBS: ISENTO DE COBRANÇA DE TAXAS E

Belª Cláudia Cristina Lima Marques
 Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB
 contato@cartorioclaudiamarques.com.br escritura@cartorioclaudiamarques.com.br
 Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413
 www.cartorioclaudiamarques.com.br


Celso Ferreira de Medeiros
 4º Tabelião Substituto



EMOLUMENTOS. SELO DIGITAL: AHV56703-UN0Y. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 17 DE OUTUBRO DE 2019. *ll*

DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2019.

AV-002-048070-CERTIFICO QUE À VISTA DO REQUERIMENTO FORMULADO POR **3MM CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.481.852/0001-06, NIRE SOB O Nº 25200574201, INÍCIO DE ATIVIDADE 30.03.2016, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, COM SEDE NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VICTORIA, Nº 543, LOTE Nº 18, CASA 01, QUADRA 103, SETOR CIDADE DAS CRIANÇAS, CENTRO, CEP 58.322-000, CONDE-PB, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA A SR. **MANUELLA MARTINS DO NASCIMENTO**, BRASILEIRA, ESTUDANTE, SOLTEIRA, NÃO CONVIVE EM UNIÃO ESTÁVEL, CONFORME DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, NASCEU NO DIA 22.07.1991, NATURAL DE JOÃO PESSOA-PB, FILHA DE MANOEL PENHA DO NASCIMENTO FILHO E DE MARIA ELISABETE MARTINS DO NASCIMENTO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 083.471.164-82 E PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE SOB O Nº 06359568337 DETRAN-PB, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PROJETADA, S/N, CIDADE DAS CRIANÇAS, CONDE-PB, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU BASTANTE PROCURADOR O SR. **MANOEL PENHA DO NASCIMENTO FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 191.289.404-15 E PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE SOB O Nº 361510 SSP-PB, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. BARÃO DE MAMANGUAPE, Nº 870, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CONFORME PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADA EM NOTAS DO CARTÓRIO CARLOS NEVES, NO Lº Nº 578 E FLS. Nº 186, EM DATA DE 30.04.2018, DEVIDAMENTE ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO. PROCEDO NESTA DATA, CONFORME O § 1º DO ART. 1081 DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, COM A DEVIDA AVERBAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, PROCEDIDA NO Lº 3-B, REGISTRO AUXILIAR, E REGISTRADO SOB O Nº 1.367. EMOL R\$ 86,68; FARPEN R\$ 16,11; FEPJ R\$ 15,95; ISS R\$ 4,33; Nº DA GUIA: 1701688; SELO DIGITAL: AJD66395-7Y50. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 17 DE OUTUBRO DE 2019. *ll*

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

R-003-048070-NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH. VENDEDOR(ES): **3MM CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.481.852/0001-06, SITUADA EM RUA JOSE PIRES DANTAS, 249, CENTRO EM CONDE-PB, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL, REGISTRADA SOB NIRE Nº (NIRE), REPRESENTADA NA CONFORMIDADE DA CLAUSULA (CLAUSULA CONTRATO SOCIAL) DE SEU CONTRATO SOCIAL REGISTRADO EM JUNTA COMERCIAL SOB NIRE, EM SESSÃO DE DATA DO CONTRATO SOCIAL), PELO SÓCIOS: A SRA. **MANUELLA MARTINS DO NASCIMENTO**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 22/07/1991, EMPRESÁRIO E PRODUTOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS, PORTADORA DA CNH SOB Nº 06359568337, EXPEDIDA POR ÓRGÃO DE TRÂNSITO/PB EM 12/05/2016 E DO CPF DE Nº 083.471.164-82, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM AV INDIO ARABUTAN, 161, AP 505, CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA-PB; COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): **SEVERINO RAMOS PINHEIRO DE ARRUDA**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 03/10/1991, GOVERNANTA DE HOTEL CAMAREIRO PORTEIRO COZINHEIRO E GARÇOM, PORTADOR DO RG Nº 3707819, EXPEDIDA POR SDS-PB EM 30/10/2019 E DO CPF 105.978.864-07, SOLTEIRO RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA PROJETADA, 106, LOT JARDIM NOSSA SENHORA DAS NEVES EM CONDE-PB. E **JOSE CARLOS DA SILVA**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 20/03/1985, GOVERNANTA DE HOTEL CAMAREIRO PORTEIRO COZINHEIRO E GARÇOM, PORTADOR DO RG SOB Nº 2957003, EXPEDIDA POR SDS-PB EM 04/11/2019 E DO CPF 014.887.614-50, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LOT NOSSA S DA CONCEIÇÃO, 10, PROX MERCADINHO, CENTRO EM CONDE-PB. **CREDORES FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4 EM BRASÍLIA-DF, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA POR **TOMAZ LIRA PIMENTEL**, ECONOMIÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.139.356, EXPEDIDA POR SSDS-PB EM 21/04/1994 E DO CPF 012.522.844-97, PROCURAÇÃO LAVRADA AS FLS. 031 DO LIVRO 0335, EM 15/02/2019, NO 2º OFÍCIO DE DISTRITAL NOTAS DE JOÃO PESSOA/PB E SUBSTABELECIMENTO LAVRADO ÀS FLS. 150/151, DO Lº 3243-P, EM 25/01/2017, NO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA/DF, DORAVANTE DENOMINADA CAIXA. AGÊNCIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: 1033-CRUZ DAS ARMAS-PB. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE

ll



IMÓVEL RESIDENCIAL; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA PRICE; VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS O VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO É DE R\$ 143.462,07, COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS VALORES ABAIXO: FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA R\$ 114.769,65; DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS (COMPLEMENTO): R\$ 2.876,00; RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 25.816,42; RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS: R\$ 0,00. VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO) R\$ 114.769,65; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO R\$ 143.462,07; PRAZO TOTAL (MESES): AMORTIZAÇÃO (MESES): 360; TAXA DE JUROS % A.A: SEM DESCONTO: NOMINAL: 8.16; EFETIVA: 8.4722; COM DESCONTO: NOMINAL: 5.50 EFETIVA: 5.6408; REDUTOR 0,5% FGTS: NOMINAL: 5.00 EFETIVA 5.1162; TAXA DE JUROS CONTRATADA NOMINAL: 5.0000%A.A EFETIVA: 5.1161%A.A. ENCARGO MENSAL INICIAL: TAXA JUROS BALCÃO: PRESTAÇÃO(A+J): R\$ 616,10; PRÊMIOS DE SEGUROS: R\$ 22,68; TOTAL: R\$ 638,78; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 01/01/2020; REAJUSTES DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM O ITEM 4; FORMA DE PAGAMENTO: DÉBITO EM CONTA; TARIFA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 2.207,60; DIFERENCIAL NA TAXA DE JUROS: R\$ 18.792,40; DATA DE HABITE-SE: 14/10/2019. VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO O(S) VENDEDOR(ES) DECLARA(M)-SE PROPRIETÁRIO(S) E POSSUIDOR(ES) DO IMÓVEL DESCRITO NA LETRA D, LIVRE DE ÔNUS, EXCETO SE IDENTIFICADO NA LETRA E E O VENDE(M) PELO PREÇO CONSTANTE DA LETRA B5. SATISFEITA A VENDA, O(S) VENDEDOR(ES) DÁ(ÃO) AO(S) DEVEDOR(ES) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO E, TRANSMITE(M) AO(S) DEVEDOR(ES) TODA POSSE, DOMÍNIO, DIREITO E AÇÃO SOBRE O IMÓVEL VENDIDO, ACEITANDO POR SI, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, A PRESENTE VENDA E COMPRA NOS TERMOS EFETIVADOS, RESPONDENDO PELA EVICÇÃO DE DIREITO. O(S) DEVEDOR(ES) DECLARA(M) FINANCIAMENTO NO VALOR CONSTANTE NA LETRA B7, JUNTO À CAIXA, PARA A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NA LETRA D E CONFESSAM DEVER A REFERIDA IMPORTÂNCIA. O(S) DEVEDOR(ES) DECLARA(M) QUE RECEBEU(RAM) PREVIAMENTE, PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO EFETIVO TOTAL CET COM VALORES NA FORMA NOMINAL E QUE ESTÁ(ÃO) CIENTE(S): (I) DOS FLUXOS CONSIDERADOS NO CÁLCULO DO CET, (II) DE QUE A TAXA DE JUROS ANUAL É A VIGENTE NA DATA DA CONTRATAÇÃO; (II) DO SALDO DEVEDOR E DOS ENCARGOS NA FORMA CONTRATUAL. O VALOR DOS DESCONTOS, COMPLEMENTO ESPECIFICADO NA LETRA B4 E PARA REDUÇÃO DO VALOR DO ENCARGO MENSAL, REPRESENTADO PELA REDUÇÃO NA TAXA DE JUROS E ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, CONSTANTE NA LETRA B9 E B10 RESPECTIVAMENTE, SÃO CONCEDIDOS UM ÚNICA VEZ E PARA AQUISIÇÃO DE ÚNICO IMÓVEL, SENDO INTEGRALMENTE SUPORTADO PELO FGTS E PELA UNIÃO. EMOL R\$ 1.092,37; FARPEN R\$ 118,06; FEPJ R\$ 201,00; ISS R\$ 54,61; Nº DO ITBI: 38109; SELO DIGITAL DE REGISTRO AJH17450-BAXB. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

R-004-048070-NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH. VENDEDOR(ES): 3MM CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.481.852/0001-06, SITUADA EM RUA JOSE PIRES DANTAS, 249, CENTRO EM CONDE-PB, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL, REGISTRADA SOB NIRE Nº (NIRE), REPRESENTADA NA CONFORMIDADE DA CLAUSULA (CLAUSULA CONTRATO SOCIAL) DE SEU CONTRATO SOCIAL REGISTRADO EM JUNTA COMERCIAL SOB NIRE, EM SESSÃO DE DATA DO CONTRATO SOCIAL), PELO SÓCIOS: A SRA. MANUELLA MARTINS DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 22/07/1991, EMPRESÁRIO E PRODUTOR DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS, PORTADORA DA CNH SOB Nº 06359568337, EXPEDIDA POR ÓRGÃO DE TRÂNSITO/PB EM 12/05/2016 E DO CPF DE Nº 083.471.164-82, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM AV INDIO ARABUTAN, 161, AP 505, CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA-PB; COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): SEVERINO RAMOS PINHEIRO DE ARRUDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 03/10/1991, GOVERNANTA DE HOTEL CAMAREIRO PORTEIRO COZINHEIRO E GARÇOM, PORTADOR DO RG Nº 3707819, EXPEDIDA POR SDS-PB EM 30/10/2019 E DO CPF 105.978.864-07, SOLTEIRO RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA PROJETADA, 106, LOT JARDIM NOSSA SENHORA DAS NEVES EM CONDE-PB. E JOSE CARLOS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 20/03/1985, GOVERNANTA DE HOTEL CAMAREIRO PORTEIRO COZINHEIRO E GARÇOM, PORTADOR DO RG SOB Nº 2957003, EXPEDIDA POR SDS-PB EM 04/11/2019 E DO CPF 014.887.614-50, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LOT NOSSA S DA CONCEIÇÃO, 10, PROX MERCADINHO, CENTRO EM CONDE-PB. **CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO. COM SEDE NO**

Belª Cláudia Cristina Lima Marques
Tabeliã e Registradora

End. Presidente João Pessoa, 1056, BOM Vista, CEP 58.320-006, Alhandra - PB
contato@cartorioclaudiamarques.com.br escritura@cartorioclaudiamarques.com.br
Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413
www.cartorioclaudiamarques.com.br

Handwritten signature



SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4 EM BRASÍLIA-DF, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA POR **TOMAZ LIRA PIMENTEL**, ECONOMIÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.139.356, EXPEDIDA POR SSDS-PB EM 21/04/1994 E DO CPF 012.522.844-97, PROCURAÇÃO LAVRADA AS FLS. 031 DO LIVRO 0335, EM 15/02/2019, NO 2º OFÍCIO DE DISTRITAL NOTAS DE JOÃO PESSOA/PB E SUBSTABELECIMENTO LAVRADO ÀS FLS. 150/151, DO Lº 3243-P, EM 25/01/2017, NO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA/DF, DORAVANTE DENOMINADA CAIXA. AGÊNCIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: 1033-CRUZ DAS ARMAS-PB; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- **O(S) DEVEDOR(ES) ALIENA(M) A CAIXA O IMÓVEL ORA TRANSACIONADO, EM GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DESTE CONTRATO**, CONFORME A LEI 9514-97, ABRANGENDO ACESSÕES, BENFEITORIAS, MELHORAMENTOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES. A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA É CONSTITUÍDA COM O REGISTRO DESTE CONTRATO, TORNANDO O(S) DEVEDOR(ES) POSSUIDOR(ES) DIRETO(S) E A CAIXA, POSSUIDORA INDIRETA DO IMÓVEL. AO(S) DEVEDOR(ES) ADIMPLENTO É ASSEGURADA A LIVRE UTILIZAÇÃO, POR SUA CONTA E RISCO, DO IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. BENFEITORIAS, CONSERVAÇÃO E OBRAS- FICA(M) O(S) DEVEDOR(ES) OBRIGADO(S) A MANTER O IMÓVEL ALIENADO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA E HABITABILIDADE, FAZENDO OS REPAROS NECESSÁRIOS, BEM COMO AS OBRAS QUE FOREM SOLICITADAS PELA CAIXA PARA CONSERVAÇÃO DA GARANTIA. VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA A DÍVIDA SERÁ CONSIDERADA ANTECIPADAMENTE VENCIDA, NAS HIPÓTESES: ATRASO A PARTIR DE 30 (TRINTA) DIAS NO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES OU FALTA DE PAGAMENTO DE QUAISQUER TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL; TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTE, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTE CONTRATO, SEM AUTORIZAÇÃO DA CAIXA; FALTA DE MANUTENÇÃO DO IMÓVEL QUE DEPRECIAR A GARANTIA; CONSTITUIÇÃO SOBRE O IMÓVEL, NO TODO OU EM PARTE, DE OUTRO ÔNUS REAL; INCIDÊNCIA DE ATO DE CONSTRICÇÃO JUDICIAL OU DECRETAÇÃO DE MEDIDA JUDICIAL/ADMINISTRATIVA QUE AFETE A GARANTIA; DECLARAÇÃO/INFORMAÇÃO FALSA PRESTADA PELO(S) DEVEDOR(ES); PROPOSITURA DE AÇÃO, CONTRA QUALQUER UM DO(S) DEVEDOR(ES), QUE AMEAÇA OU AFETE O IMÓVEL EM GARANTIA; NÃO REGISTRO DO CONTRATO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A SUA ASSINATURA; DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS EM LEI OU NESTE CONTRATO. OCORRENDO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, QUANDO SE TRATAR DE OPERAÇÃO COM USO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS, OS VALORES SERÃO DEVOLVIDOS À REFERIDA CONTA ATUALIZADOS. LIBERAÇÃO DA GARANTIA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, A CAIXA FORNECERÁ O TERMO DE QUITAÇÃO, SOB PENA DE MULTA EM FAVOR DO(S) DEVEDOR(ES) DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO MÊS, OU FRAÇÃO, SOBRE O VALOR DO CONTRATO, O QUAL DEVERÁ SER AVERBADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, SENDO AS DESPESAS DESTE ATO DE RESPONSABILIDADE DO(S) DEVEDOR(ES). COM AS DEMAIS CLÁUSULAS EXISTENTES NESTE CONTRATO. EMOL R\$ 1.092,37; FARPEN R\$ 118,06; FEPEJ R\$ 201,00; ISS R\$ 54,61; Nº DO ITBI: 38109; SELO DIGITAL DE REGISTRO AJH17450-BAXB. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DATA: 26 DE JULHO DE 2023.

AV-005-048070-CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROCEDE SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADO AOS 03/07/2023, DEVIDAMENTE ASSINADO POR **MILTON FONTANA**, INSCRITO NO CPF SOB Nº 575.672.049-91, GERENTE DE CENTRALIZADORA, CESAV CN SUPORTE À ADIMPLÊNCIA/FL, FONE (48)3299-1173, E MAIL: CESAVFL@CAIXA.GOV.BR; REPRESENTANTE DO CREDOR (A): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF; PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL, NÃO FOI OBJETO DE TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS, CONTINUANDO A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO CREDORA** CUSTODIANTE, QUAL AUTORIZA A BAIXA DO REFERIDO ÔNUS REGISTRADO SOB Nº R.3/48.070, CONTRATO SOB Nº 844442214162 PARA CONCLUSÃO DAS AVERBAÇÕES RELATIVAS A CONSOLIDAÇÃO. SELO DIGITAL: AOM40990-0ZEE (2023-2729). (PROTOCOLADO NO LIVRO 1 SOB Nº 040298, AOS 26/07/2023 - PROCESSO Nº 2023-001698). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 26 DE JULHO DE 2023.

DATA: 26 DE JULHO DE 2023.

R-006-048070-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL. NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADO AOS 03/07/2023 FEITO A TITULAR DESTA SERVENTIA REGISTRAL, PELO **CREDOR (A) FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF; NESTE ATO REPRESENTADA POR **MILTON FONTANA**, INSCRITO NO CPF SOB Nº 575.672.049-91, GERENTE DE CENTRALIZADORA, CESAV CN SUPORTE À ADIMPLÊNCIA/FL, FONE (48)3299-1173, E MAIL:



CM
CARTÓRIO
CLÁUDIA MARQUES
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



CESAVFL@CAIXA.GOV.BR; PARA CONSTAR O REGISTRO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO SEGUINTE IMÓVEL: **UMA CASA RESIDENCIAL Nº 01, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR JARDIM RECREIO, SITUADO NA RUA JOSÉ PEREIRA DA FONSECA, Nº 555, NO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE DAS CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE CONDE-PB, EDIFICADA NO LOTE 02 DA QUADRA 103, SITUADO NO LOTEAMENTO ACIMA SUPRA, CONTENDO: 3(TRÊS) QUARTOS, SENDO 1(UMA) SUÍTE, TERRAÇO,1(UMA) SALA ÚNICA, 1(UM) WC SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNA, POSSUINDO UMA ÁREA REAL PRIVATIVA DE 83,925M², UMA ÁREA REAL COMUM DE 19,60M², E UMA ÁREA DE USO COMUM DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL DE 11,50M² (VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA), PERFAZENDO UMA ÁREA REAL TOTAL DE 115,03M², CORRESPONDENTE A COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DE 0,50, FRAÇÃO IDEAL DE 50% E COTA IDEAL DE TERRENO DE 180,00M². DIMENSÃO CORRESPONDENTE A UNIDADE (LOTE) É DE 6,00M X 30,00M. LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA JOSÉ PEREIRA DA FONSECA, PELO LADO DIREITO COM O LOTE 03, PELO LADO ESQUERDO COM A CASA 02, E NOS FUNDOS COM O LOTE 19/20; EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADO POR: MILTON FONTANA, ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 26, § 70 DA LEI 9.514/97, DECORRENTE DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, CONTRATO SOB Nº 844442214162 COM REGISTRO AOS 29/11/2019 QUE FIGURA COMO OUTORGADOS/FIDUCIANTES: SEVERINO RAMOS PINHEIRO DE ARRUDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 03/10/1991, GOVERNANTA DE HOTEL CAMAREIRO PORTEIRO COZINHEIRO E GARÇOM, PORTADOR DO RG Nº 3707819, EXPEDIDA POR SDS-PB EM 30/10/2019 E DO CPF 105.978.864-07, SOLTEIRO RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA PROJETADA, 106, LOT JARDIM NOSSA SENHORA DAS NEVES EM CONDE-PB, E O SR. JOSE CARLOS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 20/03/1985, GOVERNANTA DE HOTEL CAMAREIRO PORTEIRO COZINHEIRO E GARÇOM, PORTADOR DO RG SOB Nº 2957003, EXPEDIDA POR SDS-PB EM 04/11/2019 E DO CPF 014.887.614-50, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LOT NOSSA S DA CONCEIÇÃO, 10, PROX MERCADINHO, CENTRO EM CONDE-PB; CUJO IMÓVEL FOI AVALIADO NO VALOR DE R\$ 147.222,32. (CENTO E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), SENDO RECOLHIDO O ITBI NO VALOR DE R\$ 4.416,67 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME GUIA Nº 5143, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE-PB, EM DATA DE 26/06/2023, QUE FICA ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO. SELO DIGITAL: AOM40991-OYXH (2023-2741)(PROTOCOLADO NO LIVRO 1 SOB Nº 040298, AOS 26/07/2023 - PROCESSO Nº 2023-001698). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 26 DE JULHO DE 2023.**

CERTIFICO, QUE ESTA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL PASSOU A FUNCIONAR A PARTIR DO ANO DE 1986, COM SEU TÍTULO ANTERIOR NO REGISTRO GERAL IMOBILIARIO DA ZONA SUL, COMARCA DE JOÃO PESSOA, CARTÓRIO CARLOS ULYSSES; QUE NO PERÍODO DE 14/05/1986 A 21/03/2021, TODOS OS REGISTROS/AVERBAÇÕES FORAM LAVRADOS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARTÓRIO VELTON BRAGA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

TERMO DE RESPONSABILIDADE - OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO FORAM CERTIFICADOS, COM FULCRO NO ART. 17 DA LEI Nº 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), E DEVEM SER UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O FIM QUE SE DESTINAM, VEZ QUE SÃO PROTEGIDOS PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/18). O USO EM FINALIDADE DIVERSA, SUJEITA O DETENTOR DESTA CERTIDÃO A RESPONDER POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS ÀS PARTES E/OU TERCEIROS.

EMOLUMENTOS R\$ 125,00; FEPJ R\$ 25,00; FARPEN R\$ 3,04; ISS R\$ 6,25; PAGOS CONFORME SELO DIGITAL AOM41521-770X. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM [HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](https://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR).



ALHANDRA-PB, 03 DE AGOSTO DE 2023



CELSON FERREIRA DE MEDEIROS
4º TABELIÃO SUBSTITUTO

Celso Ferreira de Medeiros
4º Tabelião Substituto

Belª Cláudia Cristina Lima Marques
Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB
contato@cartorioclaudiamarques.com.br escritura@cartorioclaudiamarques.com.br
Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413
www.cartorioclaudiamarques.com.br

EM BRANCO